



Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo

Fls 02

009/2023

Protocolo - Marcelo

PROJETO DE LEI Nº 006 /2023

PROCESSO Nº 009 /2023

(S) COMISSÃO(OES) DE:

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Técnico em Veterinária, e dá outras providências.

O Vereador Jerri Dessone da Silva Rego (Jerry Bolsas), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Técnico em Veterinária, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de setembro.

Art. 2º - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 16 de janeiro de 2023.

Ver. JERRI DESSONE DA SILVA REGO  
(JERRY BOLSAS)



JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Diadema, o Dia do Técnico em Veterinária, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de setembro, visando enaltecer o papel desempenhado diariamente pelos técnicos que desempenham, no campo da ciência veterinária, diversas funções.

Para exercer a profissão, deve-se concluir curso de nível técnico em veterinária, com duração de um ano e meio a dois anos, dependendo da instituição, que possui uma grade curricular complexa, com disciplinas ministradas por zootecnistas e médicos veterinários.

A profissão tem como principais atividades ajudar nos curativos e procedimentos de assepsia ou, até mesmo, ajudar durante uma cirurgia e auxiliar o médico veterinário em alguns procedimentos realizados, ajudando e apoiando nas técnicas aplicadas nos animais, não se confundindo o técnico com o auxiliar veterinário.

Nesse sentido, importante salientar que o Técnico em Veterinária é apto a auxiliar o médico veterinário nos procedimentos de assistência cirúrgica, desenvolvendo atividades curativas, na realização de coleta e exames, entre outros.

Vale descortinar que o técnico atua em clínicas, hospitais, laboratórios, como agente público no controle de zoonoses. Além de atuar em zoológico e empresas de terceiro setor, como ONG's de cuidado e resgate animal, desenvolvem assistência nos procedimentos e cuidados animais, nutrição e manejo de alimentação, entre outras atuações de auxílio ao Médico Veterinário. Assim como os veterinários, estão sujeitos à responsabilização ético-disciplinar, bem como respondem civil, administrativa e criminalmente no exercício da profissão.

O trabalho desenvolvido pelo Técnico em Veterinária é suficiente para justificar a propositura. Diante de todo o exposto, espero contar com o apoio dos Ilustres Pares para a sua aprovação.

Diadema, 16 de janeiro de 2023.

  
Ver. JERRI DESSONE DA SILVA REGO  
(JERRY BOLÇAS)